

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste contrato.*

Contrato n°. 20190082

Ref. Processo n°. DISPENSA N° 7/2019-003-PMGP

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando à realização de processo seletivo para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de 1 (uma) turma do curso de bacharelado em engenharia civil, a ser oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

O(a) Sr(a) JOSE EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Educacao, como CONTRATANTE e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Erisvaldo Ribeiro De Oliveira , CPF n° 964.494.621-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-

AV. TANCREDO NEVES, S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 5 de Julho de 2019

JOSE EDVAN DA SILVA Assinado de forma digital por

ASSUNCAO:48709913 JOSE EDVAN DA SILVA

220 ASSUNCAO:48709913220

Dados: 2019.07.05 11:57:50 -03'00'

JOSE EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO

SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER

GESTOR(A) DO CONTRATO